



GABINETE DO  
PREFEITO

**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 0350/2024 – GP

**Referente: Resposta ao Requerimento 93/2024 – Vereador Pedro Renato da Silva.**

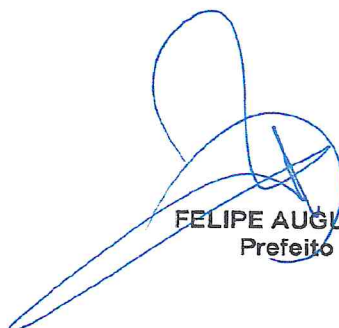
São Sebastião, 03 de maio de 2023.

Excelentíssimo Presidente,

Cumprindo as determinações legais inerentes às disposições trazidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a regra Regimental deste Poder Legislativo, reporto-me a Vossa Excelência, nobre Vereador, observando o prazo legal, nos seguintes termos:

a) A Administração Municipal, através da Secretaria do Meio Ambiente – SEMAM, informa que a Prefeitura executa a limpeza e desobstrução de todos os corpos d'água do município constantemente, via Secretaria de Serviços Públicos - SESEP.

Atenciosamente,

  
FELIPE AUGUSTO  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
Presidente Marcos Antônio do Carmo Fuly  
Câmara Municipal de São Sebastião  
São Sebastião – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
PROCOLO Nº <u>760</u>
DATA <u>07</u> / <u>05</u> / <u>24</u>
HORÁRIO <u>16</u> <u>03</u>
VISTO <u>efimae</u>

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214, Centro, São Sebastião, SP - CEP 11.608-614 - Tel: (12)3891-2000

E-mail: gabinete@saosebastiao.sp.gov.br

"Fiscalize o seu município" – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 310030003100370039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.